CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07 / 08 / 2019

Requerimento N° 197/2019

Súmula: Requer Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor Therencio Ferreira Bueno.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental conste em ata dos trabalhos da sessão de hoje Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor Therencio Ferreira Bueno.

Filho de Eliza Soares Ferreira e Miguel Ferreira Bueno, Therencio nasceu em 27/09/1934, na localidade do Cerrado do Guararema.

Casou-se com Myrtes Maria Ferreira e com ela teve seis filhos: Margareth, Sandra, Gilberto, Eliane (in memória), Eliete e Rosane. Estes lhe deram 10 netos, 9 bisnetos e 1 tataraneto.

Na sua juventude, uma de suas maiores diversões era o jogo de futebol junto ao seu time formado por integrantes do Cerrado do Guararema, os quais, lhe apelidaram carinhosamente de "Batatinha".

Iniciou a sua vida profissional como lavrador, mais tarde passou a trabalhar num frigorífico em Carambeí como produtor de salames. Foi nomeado professor primário do Estado, onde lecionou nas localidades de Guararema e Lagoa dos Ribas. Mudou-se para a cidade de Castro em 1971, onde permaneceu lecionando; agora nas escolas do Tronco, Educandário Manoel Ribas e Instituto Cristão. Durante esse período complementou seus estudos, formando-se na Escola Normal Colegial Estadual Amanda Carneiro de Mello.

Therencio foi funcionário das Indústrias Andrade Latorre (no departamento pessoal) e do Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello (como secretário do período noturno). Posteriormente, foi funcionário exemplar na Prefeitura Municipal de Castro, atuando como chefe do departamento pessoal por dezesseis anos.

Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL
Data: 05/08/2019 - Horário: 15:35
Legislativo

Durante toda a sua vida foi um homem de caráter exemplar, um grande profissional, um esposo dedicado e um pai sempre presente. Católico fervoroso, participou do Movimento Familiar Cristão durante mais de trinta anos, difundindo os conceitos do cristianismo na comunidade.

Sua vida terrena acabou no dia 25/07/2019, porém, sua vida espiritual continua junto a Deus.

Claro que as lágrimas serão derramadas. Jamais nos será pedido por Jesus que sufoquemos nossos sentimentos, porém, Ele nos estende suas mãos disposto a enxugar cada uma dessas lágrimas e aliviar a tensão que carregamos no coração, e tudo faz para que percebamos que a vida continua a se renovar, assim, permanece a nos convidar a vivê-la.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de Agosto de 2019.

ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA

VEREADOR

Rafael Rabbers
VEREADOR